



## MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78300-901  
Telefone: (65) 3311-4800-E-mail: [gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br)

### Ofício nº 406/GP/2025

Tangará da Serra/MT, 11 de novembro de 2025.

À Excelentíssima Sra.  
Vereadora Sarah Botelho  
Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT

**Assunto: Requerimento 192** – Esclarecimento sobre redução salarial de profissionais de enfermagem vinculados à empresa terceirizada LGI (MÉDICOS LTDA) que atua no Hospital Municipal Arlete Daísy Cichetti de Brito – Centro Cirúrgico.

Prezada Senhora,

Com nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao requerimento em epígrafe, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, prestamos os seguintes esclarecimentos:

**Item 1** – Verificou-se que não houve redução nos valores repassados aos colaboradores vinculados à empresa LGI (Médicos Ltda).

**Item 2** – Igualmente, não houve redução no valor global repassado pela contratada aos profissionais. A empresa apenas procedeu à separação dos valores em dois holerites, correspondentes a períodos distintos, com repasse realizado em intervalo inferior a 30 (trinta) dias.

**Item 3** – A fiscalização contratual é realizada pela Secretaria Municipal de Saúde no momento em que a empresa protocola o processo de pagamento. Conforme os pontos de fiscalização registrados, constatou-se que os repasses ocorreram regularmente até a presente data (04/11/2025).

**Item 4** – No tocante às medidas adotadas pelo Município para assegurar que os valores repassados cheguem integralmente aos profissionais de enfermagem, informamos que **a Administração mantém rotina de acompanhamento e fiscalização contratual**, observando as disposições legais e contratuais vigentes. Ressalta-se que, **em caso de eventual irregularidade comprovada, serão adotadas as medidas administrativas cabíveis**, conforme o previsto na legislação e no instrumento contratual firmado com a empresa.

Sendo o que se apresenta para o momento, **renovamos votos de elevada estima e distinta consideração**.

Atenciosamente,

**VANDER ALBERTO MASSON**  
**Prefeito Municipal**

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8BA9-22EF-34C4-26B8> e informe o código 8BA9-22EF-34C4-26B8





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8BA9-22EF-34C4-26B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 11/11/2025 19:20:52 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8BA9-22EF-34C4-26B8>